



## CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.  
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49  
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>CTG Rancho dos Tropeiros</b>	CNPJ: <b>90.322.298/0001-49</b>		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDERECO: <b>Rua Carlos Krammes, nº 216</b>			
BAIRRO: <b>Odila</b>	CIDADE: <b>Ibirubá</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>98200-000</b>
E-MAIL <b>ranchodostropeiros.ibiruba@gmail.com</b>	TELEFONE: <b>54 9 9674-1979</b>		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : <b>98.113-3</b>	BANCO <b>Sicredi</b>	AGÊNCIA <b>0244</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Vivian Nunes da Silva</b>		CPF: 002.152.700-88	
PERÍODO DE MANDATO: <b>1 ano</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 3049782562	CARGO: <b>Patroa (Presidente)</b>	
ENDERECO: <b>Rua Carlos Krammes, nº 216, Bairro Odila</b>		CEP: <b>98200-000</b>	
E-mail: viviprenda1@hotmail.com			

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
<b>36ª Festa Campeira do CTG Rancho dos Tropeiros</b>	Início: <b>30/01/2026</b>	Término: <b>01/02/2026 (3 dias)</b>
Identificação do Objeto:		
<b>36ª Festa Campeira do CTG Rancho dos Tropeiros</b>		
Justificativa da Proposição:	O Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros foi fundado em 20 de setembro de 1956 e desenvolve atividades culturais, artísticas e campeiras, buscando manter viva	



## CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.  
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49  
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

a tradição e a cultura gaúcha.

Há anos consecutivos que o CTG Rancho dos Tropeiros realiza seu tradicional Rodeio-Festa Campeira, que, além de uma atividade cultural de resgate das Tradições Gaúchas, é também uma atividade esportiva, que retrata as atividades praticadas pelos gaúchos desde os primórdios da lida com o gado e o cavalo no Rio Grande do Sul. Sempre obtivemos apoio do poder público para a realização da mesma, e este ano faz-se ainda mais importante, sendo que estamos priorizando a manutenção das funções sociais, culturais e campeiras.

O CTG Rancho dos Tropeiros vem trabalhando firmemente no compromisso social de manter seus grupos de dança, valorizando as atividades campeira, a fim de tornar a entidade um verdadeiro núcleo de cultura, repassando aos jovens e crianças os valores da tradição e do folclore gaúcho, mantendo de forma voluntária os grupos de dança. Buscamos manter a entidade ativa, adequada com a legislação, inclusiva e idônea em suas atividades e investimentos.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 – GERAIS

- Realizar a 36ª Festa Campeira, dias 30, 31 e 01 de Fevereiro de 2026.

#### 3.2 - ESPECÍFICOS

- Realizar atividades campeiras, provas de laço e atividades paralelas, integrando cavaleiros e tradicionalistas de Ibirubá e Região;
- Receber bem os tradicionalistas e visitantes, promovendo momentos de integração cultural e lazer;
- Premiar os vencedores das provas de tiro de laço
- Contratar profissionais e serviços necessários para realização do evento:
  - # Sonorização e narração;
  - # Troféus do evento para os participantes;
  - # Serviços de limpeza e manutenção dos espaços de utilização coletiva;
  - # Contratação de mídia e divulgação do evento;



## CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.  
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49  
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratação de profissionais e execução do evento, conforme programação, promovendo momentos culturais e campeiros para a comunidade local e regional.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1- Sonorização e narração para realização de provas de tiro de laço
- 2- Troféus do evento para os participantes;
- 3- Mídia para divulgar o evento.
- 4- Alimentação voluntários e colaboradores

#### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Continuidade da tradição do evento Festa Campeira do CTG Rancho dos Tropeiros

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Sonorização e Narração	Sonorização e narração das provas e atividades	un	1	30/01/2026	01/02/2026
2	Troféus do evento	Troféus para os grupos/entidade participantes	un	Conf. nº participantes	30/01/2026	01/02/2026
3	Mídia	Divulgação do evento	un	1	30/01/2026	01/02/2026
4	Alimentação voluntários e colaboradores	Alimentação	un	2	30/01/2026	01/02/2026



## CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.  
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49  
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

### 7. DESPESAS

DESPESA	Despesa por item	Valor por item	TOTAL
PROONENTE	Alimentação	800,00	800,00
CONCEDENTE	Sonorização e Narração Troféus Mídia e divulgação	2.500,00 3.000,00 2.000,00	2.500,00 3.000,00 2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.300,00</b>

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros, declaro, para fins de prova junto a Vara de Execução Penal do Foro de Ibirubá para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul na forma deste Plano de Trabalho.

Ibirubá, 05 de Janeiro de 2026.

---

VIVIAN NUNES DA SILVA  
PRESIDENTE (Patroa)



## CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.  
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49  
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

### 10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 10.2

#### 12.2 A– Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 10.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 10.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_